

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Portaria nº 028/2022, de 22 de agosto de 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de  
licença-prêmio a servidor público  
municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.223.255-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 30.03.2007 a 30.03.2012, com fruição no período compreendido entre **23/08/2022 a 22/11/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de agosto de 2022.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TC1WQU/DTZPBHWVSBD3QZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.